



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.100

Resolve sobre número de vagas destinadas para reopção de curso para os Cursos de Direito e Medicina, referente ao 1º semestre de 2013.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a solicitação encaminhada pela Escola de Medicina, pelo Colegiado do Curso de Medicina, pelo Departamento de Direito e pelo Colegiado do Curso de Direito;

que, em breve, a Câmara de Colegiados de Curso de Graduação apresentará uma proposta de alteração das normas referentes a ocupação de vagas residuais,

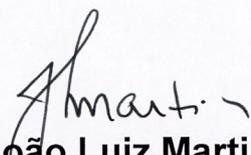
RESOLVE:

Aprovar, excepcionalmente, para ingresso no 1º semestre letivo de 2013, a liberação de quatro vagas para reopção de curso para o Curso de Medicina e de cinco vagas para o Curso de Direito.

Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

22 FEV 2013 010


Prof. João Luiz Martins
Presidente